



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Anular a Portaria que delegou competência à Chefia de Gabinete desta Agência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), e ainda as disposições do Decreto Estadual nº 9.733, de 16 de outubro de 2020, em especial o artigo 2º, incisos III e IV, artigo 10, incisos I, II, alínea h, e IV, e artigo 47, e a necessidade de melhor estruturar os procedimentos relacionados à concessão de diárias no âmbito desta Agência, resolve:

Artigo 1º ANULAR a Portaria nº 68/2026-GOINFRA (SEI nº 65365595), que delegou competências para titular da Chefia de Gabinete desta Agência para realização de todos os atos relacionados à validação e aprovação de diárias solicitadas pelos servidores desta Agência, no Sistema de Solicitação de Diárias - SSD

Artigo 2º Seja encaminhada a presente Portaria para a Diretoria Financeira para conhecimento, ciência e para a adoção das providências pertinentes à revogação em questão.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026.

Protocolo 619551

PORTARIA Nº 67/26, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe acerca de delegação de competência prevista no art. 4º, inciso XI, do Decreto nº 9.882, para perfectibilização dos instrumentos particulares, escrituras públicas e respectivos registros no Cartório de Registro Imobiliário competente.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), e no Decreto Estadual nº 10.218, de 02 de março de 2023, resolve:

Art. 1º DELEGAR aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Setorial desta Agência (GOINFRA), a competência prevista no art. 4º, inciso XI, do Decreto Estadual nº 9.882, de 08/06/2021, para, nos processos sob sua responsabilidade, em conjunto ou separadamente, em nome e como representante(s) desta Agência, firmarem os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade da Autarquia ou daqueles que vierem a ser por ela adquiridos, podendo os mencionados Procuradores do Estado praticar todos os atos necessários à perfectibilização dos instrumentos particulares, escrituras públicas e respectivos registros no Cartório de Registro Imobiliário competente.

Art. 2º A delegação de competência supramencionada se dá por prazo indeterminado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 180/2022 (000030799982).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 619901

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
- CONCORRÊNCIA**

Número do Processo - SEI
202500005040450

Às 15:00 horas, do dia 06/04/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de Duplicação,

Restauração e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-536, Trecho: Entr. GO-020 / Av. Progresso (Senador Canedo), com extensão de 6,05 km, neste Estado, mediante Concorrência nº 159/2025, referente ao processo de contratação nº 117913 e processo SEI nº 202500005040450, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.237.518/0001-43
Fornecedor	Consórcio Duplicação GO-536 - Senador Canedo, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (CNPJ nº 00.237.518/0001-43), B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 17.466.305/0001-96) e ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.893.543/0001-00).
Valor Unitário	R\$ 64.317.286,97
Valor Total	R\$ 64.317.286,97
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 619601

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 099/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 114901 - PROCESSO SEI Nº
202500005019062**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 099/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 06/05/2026, às 10h00, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da reanálise das propostas de preços (ME/EPP) e a nota final. Após a divulgação do resultado, será solicitada a documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

Protocolo 619610

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
- CONCORRÊNCIA**

Número do Processo - SEI
202500005033475

Às 09:00 horas, do dia 27/02/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação